



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

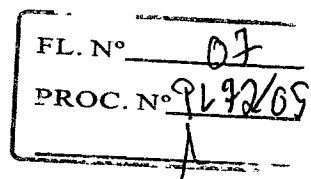
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 12 de janeiro de 2006.

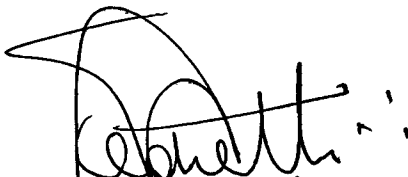
Ofício PM nº 05/2006

Senhor Prefeito:



Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, para informa-lo de que o Projeto de Lei n.º 72/05, de 12.12.05, que dispõe sobre a proibição da sub-contratação ou sub-empregada nas licitações promovida pelo município de Dracena, foi rejeitado pela maioria dos Vereadores, com 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) favoráveis.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


José Antonio Pedretti
= Presidente =

A
Sua Excelência
Sr. Elzio Stelato Junior
DD. Prefeito Municipal de
Dracena-SP

RECEBI EM 12 / 01 / 06

